



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 205/03

APROVADO	
1º	DISCUSSÃO
EM 22 / 04 / 03	
PRESIDENTE	
Em 22 de abril de 2003.	

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (TACHÕES), AO LONGO DA AVENIDA ESPADARTE, NO SETOR CAMINHO VERDE, BAIRRO OGIVA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a colocação de redutores de velocidade (tachões), ao longo da Avenida Espadarte, no Setor Caminho Verde, Bairro Ogiva.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 2003.

EMANOEL FERNANDES

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente a falta de consciência coletiva é um mal que está impregnado na maioria dos motoristas brasileiros. Na nossa cidade não é diferente; medidas preventivas se tornam necessárias para preservar a vida do cidadão e é nesse contexto que julgamos adequada a colocação dos referidos “tachões” ao longo da Avenida Espadarte, no Setor Caminho Verde, no Bairro Ogiva, com o objetivo de prevenir acidentes lesionais ou fatais.

“Prevenir é melhor eu remediar”.